

ANEXO PLANO PLURI ANUAL 2018-2021

Diretriz Municipal 37: Enfrentamento de doenças emergenciais (ex: Covid-19)

Diretriz Nacional: 1-Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integridade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões. Buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.

Diretrizes Estaduais: 2-Fortalecimento da Rede Paraná urgência. 7-Qualificação da Atenção Primária à Saúde. 15-Fortalecimento da política de Vigilância em Saúde

Objetivo: Reestruturar a Atenção Primária em Saúde/Hospital Municipal (APS/HM) e qualificar os profissionais da secretaria municipal de saúde visando o enfrentamento de doenças emergenciais.

Ações:

-Elaboração e revisão permanente do Plano de Contingencia Municipal-Covid 19, seguindo normativas e notas técnicas do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA), como também aspectos de relevância municipal;

-Criação de protocolos municipais estabelecendo fluxos de trabalho para APS e HM;

-Adequação do espaço físico da Clínica de Fisioterapia do Posto de Saúde Central para receber o Ambulatório de Síndrome Respiratória. Com médico, enfermeira e técnica de enfermagem para consulta de pacientes sintomáticos respiratórios ou suspeitos para Covid 19.

-Qualificação dos profissionais da saúde para trabalhar na linha de frente de doenças emergências (Covid 19);

-Criação de Comitê Municipal de Enfrentamento ao Covid 19 para estabelecer ações de combate a doença, envolvendo a Associação Comercial, Sociedade Civil organizada, poder público e outros.

-Compra de Insumos e Medicamentos para o enfrentamento das doenças emergenciais (covid 19);

-Criação de Tele atendimento (Disque Covid 19). Para orientações e como tira dúvidas em relação a Covid 19.